



CÂMARA DE VEREADORES

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

A Casa do Povo

REQUERIMENTO Nº 192 /2018 - REQ.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, **SOLICITAR** ao Exmo. Sr Governador do Estado de Pernambuco. **Paulo Câmara**, extensivo ao Ilmo. Sr Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco **Marcelo Barros**, no sentido de criar e executar um programa de incentivo que beneficie com descontos proprietários de motocicletas que estão com IPVA e taxas de licenciamento de suas motos atrasadas, seria uma oportunidade para o trabalhador, proprietário de motocicleta, que por alguma dificuldade financeira não conseguiu quitar os débitos acumulados do veículo.



Aprovado por Unanimidade
Em 23/08/2018

CÂMARA DE VEREADORES

CÂMARA DE VEREADORES - CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe-PE - (81) 3731-1397
www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br | E-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

A Casa do Povo

JUSTIFICATIVA. O citado programa já vem sendo executado em vários estados da federação, e vem sendo de grande ajuda para pessoas que por alguma dificuldade financeira não conseguiram quitar os débitos de suas motos e as tem como ferramenta de trabalho a ajudar no sustento de suas famílias. Esse programa vem sendo desenvolvido no estado do Maranhão (MA), onde se Chama **MOTO LEGAL** em que o contribuinte que aderiu ao programa tem o direito de regularizar os débitos atrasados com o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada ano de atraso, e desse montante, R\$20,00 (vinte reais) corresponde ao licenciamento, e R\$ 30,00 (trinta reais) ao IPVA. Ou seja, se a moto estiver com o IPVA e o licenciamento atrasados há um ano, a quantia a ser paga é de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Se forem dois anos: R\$ 100,00 (cem reais), e, assim, sucessivamente. O veículo deve ter o valor venal de até R\$ 10 mil reais, e o contribuinte só pode recorrer a esse benefício uma vez.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2017.


DEOMEDES ALVES DE BRITO
- Vereador -

CÂMARA DE VEREADORES

CÂMARA DE VEREADORES - CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe-PE - (81) 3731-1397

www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br | E-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br